



Edição Digitalizada nº 253 Guaratuba 29 de fevereiro de 2012 Ano VIII - 18 Páginas

## Decretos

### DECRETO Nº 15.836

Data: 23 de fevereiro de 2.012.

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **SOLANGE APARECIDA NEVES DO ROSÁRIO**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15.891/11 de 01/12/2011, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir do dia 15 de fevereiro de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora **SOLANGE APARECIDA NEVES DO ROSÁRIO**, Auxiliar de Serviço Gerais "b", lotada no Quadro Próprio de Pessoal do executivo Municipal, com proventos mensais de R\$ 622,63 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) e anual de R\$ 7.470,36 (sete mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2012.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.837

Data: 23 de fevereiro de 2.012.

**Súmula:** Revoga integralmente o Decreto n.º 15.463, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **GILTON PAMPLONA FILHO**.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica do Município, em seu art. 76 inciso XXVI**, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 15.463 de 26/09/2011 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **GILTON PAMPLONA FILHO**, detentor do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 15.463/12.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.838

Data: 23 de fevereiro de 2.012.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **CARLOS ALBERTO FRANÇA**.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II**, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, detentor do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 15.839

Data: 24 de fevereiro de 2.012.

**Súmula:** Designa a servidora **MARIA APARECIDA VEIGA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação e lhe concede gratificações.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.003/12 de 17/02/2.012, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **MARIA APARECIDA VEIGA** detentora do Cargo de Pedagoga, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica-lhe concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento base do 1º Padrão da servidora, por exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a **Lei 1.309/08, art. 68, inciso I, art. 70, § único e art. 72, inciso II e art. 74, § único**.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.840**

Data: 24 de fevereiro de 2012.

Súmula: Nomeia a Sr<sup>a</sup>. **SELBA LETÍCIA MARTINS**, para o cargo de **ENFERMEIRA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 159/12 de 04/01/2.012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **SELBA LETÍCIA MARTINS**, portadora do R.G. n.º 66.875.822 e CPF n.º 030.003.519-57, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário. **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.841**

Data: 29 de fevereiro de 2012.

Súmula: **Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup> SELBA LETÍCIA MARTINS, Enfermeira.**

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.117/12 de 23/02/2012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sr<sup>a</sup> **SELBA LETÍCIA MARTINS**, do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário. **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.842**

Data: 29 de fevereiro de 2.012.

Súmula: **Revoga integralmente o Decreto n.º 14.090/2.010, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais a servidora ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA**

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica do Município, em seu art. 76 inciso XXVI**, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 14.090 de 10/07/2010 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais sobre seus vencimentos a servidora **ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA**, detentora do cargo de **Atendente Administrativo**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 14.090/10.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 15.843**

Data: 29 de fevereiro de 2012.

Súmula: **Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup> ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA, Atendente Administrativo.**

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.486/12 de 29/02/2012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sr<sup>a</sup> **ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA**, do cargo de **Atendente Administrativo**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário. **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 7.789**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: **Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora SUHELEN REGINA DE MOURA.**

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 116, inciso I, e art. 117 e parágrafos, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 2574/12 de 10/02/12, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a servidora **SUHELEN REGINA DE MOURA, Ficha Funcional nº 2833**, Licença para Tratamento de Saúde, **a partir de 09 de fevereiro de 2012 com término em 11 de março de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14/02/12.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2012**.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.790**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **DORA DE MIRANDA DETROZ**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 2564/12 de 10/02/2012, RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **DORA DE MIRANDA DETROZ, Ficha Funcional nº 1265, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **30 de janeiro de 2012 com término em 27 de fevereiro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de janeiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.791**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 2524/12 de 10/02/2012, RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO, Ficha Funcional nº 2915, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **09 de fevereiro de 2012 com término em 23 de fevereiro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.792**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2421/12 de 09/02/2012, RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA, Ficha Funcional nº 2057 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de fevereiro de 2012 com término em 06 de março de 2012**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.793**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2231/12 de 07/02/2012, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA, Ficha Funcional nº 4125 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **02 de fevereiro de 2012 com término em 10 de março de 2012**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.794**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2151/12 de 06/02/2012.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA, Ficha Funcional nº 4194 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de fevereiro de 2012 com término em 04 de março de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.795**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **PRISCILA CABRAL GONÇALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2135/12 de 06/02/2012. RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **PRISCILA CABRAL GONÇALVES, Ficha Funcional nº 4758 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de fevereiro de 2012 com término em 11 de fevereiro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.796**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1.994/12 de 03/02/2012. RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA, Fichas Funcionais nº 1873 e nº 2359, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de fevereiro de 2012 com término em 06 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 07 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.797**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1.992/12 de 03/02/2012. RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA, Ficha Funcional nº 4238, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de janeiro de 2012 com término em 29 de março de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 07 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de janeiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.798**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1942/2012 de 03/02/2012. RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO, Ficha Funcional nº 2948, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de fevereiro de 2012 com término em 05 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 07 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.799**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **CÉSAR DA SILVA MATEUS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 1.731/12 de 01/02/2012,

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **CÉSAR DA SILVA MATEUS, Ficha Funcional nº 1946, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **25 de dezembro de 2011 com término em 22 de fevereiro de 2012**, conforme laudo pericial Médico datado de 07 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de dezembro de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 7.800**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCILDA ALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1656/2012 de 31/01/2012. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **LUCILDA ALVES, Ficha Funcional nº 2361, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **30 de janeiro de 2012 com término em 28 de fevereiro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 14 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de janeiro de 2012**.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 7.801**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: Interrompe, a pedido da servidora **ANALIA SILVANO DE SOUZA**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 1.084/12 de 20/01/2012, **RESOLVE:**

**INTERROMPER**

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 6.872 de 30 de junho de 2.009 ao servidor **ANALIA SILVANO DE SOUZA**, sendo que o servidor deverá retornar as suas funções a partir de 01 de fevereiro de 2.012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.872.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2.012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.802**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **LUCIANA SILVA FUSIK**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 16.140/11 de 07/12/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 2012**, a servidora **LUCIANA SILVA FUSIK, Ficha Funcional 1869**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de junho de 1998 a maio de 2008**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 7.803**

Data: 23 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **SIMONE NAIR PEREIRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 16.394/11 de 13/12/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial no período de 10 de fevereiro à 09 de maio de 2012**, a servidora **SIMONE NAIR PEREIRA, Ficha Funcional 1249**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de fevereiro de 1992 a fevereiro de 2002**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2012.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 7.804**

Data: 29 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora **VANESSA RODRIGUES MILLÉO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.365/12 de 27/02/2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **VANESSA RODRIGUES MILLÉO**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 7.805**

**Data:** 29 de fevereiro de 2012.

**Súmula:** Compõem nova Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade dos serviços, **RESOLVE: COMPOR**

A Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba, que terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** EROS TISSOT SCHUARTZ  
Servidor Público Municipal

**CIRG /PR 891.977/PR**  
Ficha Funcional nº 4442

**SECRETÁRIO:** ÉLIO IRENEU KERTELT  
Servidor Público Municipal  
CIRG /PR 3.930.086-9  
Ficha Funcional nº 2433

**MEMBROS:** 1- CARLOS ALBERTO CARVALHO  
Servidor Público Municipal  
CIRG 4.057.041-1/PR  
Ficha Funcional nº 4435

2- **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**  
Servidora Pública Municipal

**CIRG /PR 8.148.176-8/PR**  
CREA/SP-5062788550/D  
Ficha Funcional nº 4602

3- **VERA SAKAJIRI TARRAN**  
Servidora Pública Municipal  
CIRG/PR 256088603  
Ficha Funcional nº 2104

4- **JOÃO ALGACIR WOINAROVIEZ**  
CIRG/ 778.282-9-PR  
CRECI – 15.887

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.660.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de fevereiro de 2012.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

## Edital

### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL

#### Concurso Público Edital 01/2008

#### 45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8: 30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: DENTISTA - ESTATUTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
10	Adriano Kenzo Giacomini	65,25	61.267.611	044.011.849-20
11	Norberto Ferreira Coutinho Júnior	64,75	3.940.809-0	590.102.669-15

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2012.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL

#### Concurso Público Edital 01/2008

#### 46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8: 30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: MÉDICO – ESTATUTÁRIO – Fim de Fila

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
06	Henrique Penteado de Carvalho	74,25	57.690.550	047.676.359-26
11	Karyn Regina Jordão Koladicz	72,00	6.343.406-0	052.665.749-92

Guaratuba, 28 de fevereiro de 2012.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
 Secretário Municipal de Administração

## Extrato

### ANEXO II

**Decreto 3.100 -30/Junho/1999**

**Art. 18.** O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de <b>GUARATUBA/PR</b> <b>EXERCÍCIO 2011</b>												
<b>Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria</b> <b>Termo de Parceria 008/2011</b>												
<p><b>Custo do projeto:</b></p> <p>O valor gasto para esta Parceria foi R\$ <b>355.277,24</b> (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). De Fevereiro a Agosto de 2011.</p>												
<p><b>Local de realização do projeto:</b></p> <p>Secretaria de Urbanismo.</p>												
<p><b>Data de assinatura do TP:</b> 15/02/2011</p> <p><b>Início do projeto:</b> 15/02/2011</p> <p><b>Término do Projeto:</b> 15/08/2011</p>												
<p><b>Objetivos do projeto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parceria tem por objeto a conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do “Projeto Guaratuba Organizada” que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999 e inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1.999.</li> </ul>												
<p><b>Resultados alcançados:</b></p> <p style="text-align: center; color: red;">★ <b><u>Resultados de Fevereiro á Agosto de 2011</u></b></p> <p>As ações realizadas no ano de 2011, em uma Parceria com o Instituto Confiancce e a Secretaria de Urbanismo, obteve a implantação de métodos, meio utilizado e resultados alcançado no decorrer da execução do “Projeto Guaratuba Organizada”.</p> <p>Foram realizados na alta temporada 226 novos cadastros de ambulantes no Departamento de Fiscalização, ministrado um curso de manipulação de alimentos, pela Secretaria de Vigilância Sanitária, qual orientou e salientou a importância do cuidado e normas e rotinas a serem seguidas quando falamos de alimentação.</p> <p>O Projeto alcançou resultados nas 433 novas notificações preliminares e 166 apreensões do comércio ambulante irregular durante a temporada de 2010/2011. Reduziu o índice de propagandas irregulares, quais foram notificados 15 veículos de propaganda sonora sendo cadastrados no município 02 caminhões, 01 Van e 03 veículos de passeio.</p> <p>Com o Projeto reduziu a poluição visual da cidade através da apreensão das placas de publicidade sem licença do município, registros do Departamento de Fiscalização, fazendo a entrega de 10 lonas utilizadas para propaganda em OUTDOR, material apreendido nos meses de Fevereiro e Março, lembrando que o material será utilizado para fins diversos.</p> <p>Com a execução do Projeto alcançamos todos os objetivos proposto através do plano de trabalho, instrumento que é utilizado para avaliar e mensurar os objetivos e metas a serem atingidas, quais todos foram alcançados com a parceria.</p>												
<b>Custos de Implementação do Projeto</b>												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><u>Categorias de despesa</u></th> <th style="text-align: center;"><u>Previsto</u></th> <th style="text-align: center;"><u>Realizado</u></th> <th style="text-align: center;"><u>Diferença</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"><b>DESPESAS OPERACIONAIS</b></td> <td style="text-align: center;"><b>378.606,13</b></td> <td style="text-align: center;"><b>300.291,85</b></td> <td style="text-align: center;"><b>78.314,28</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Ordenados e Salários</td> <td style="text-align: center;">245.575,83</td> <td style="text-align: center;">167.261,55</td> <td style="text-align: center;">78.314,28</td> </tr> </tbody> </table>	<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>378.606,13</b>	<b>300.291,85</b>	<b>78.314,28</b>	Ordenados e Salários	245.575,83	167.261,55	78.314,28
<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>									
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>378.606,13</b>	<b>300.291,85</b>	<b>78.314,28</b>									
Ordenados e Salários	245.575,83	167.261,55	78.314,28									

Encargos Sociais	75.888,17	78.888,17	
Provisão de Encargos Sociais	31.127,37	31.127,37	
Outras Despesas	26.014,76	26.014,76	
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>56.055,63</b>	<b>56.055,63</b>	
Despesas Gerais	56.055,63	56.055,63	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas Financeiras		2.089,73	2.089,73
Despesas Financeiras	1.019,49	1.019,49	
<b>TOTAIS:</b>	<b>453.681,25</b>	<b>355.277,24</b>	<b>84.404,01</b>

**Nome da OSCIP:** Instituto Confiancce

**Endereço:** Rua Petit Carneiro, 318 – Água Verde.

**Cidade:** Curitiba      **UF:** Paraná      **CEP:** 80 240 050

**Tel.:** 0 41 XX 3342 6405    **Fax:** 0 41 XX 3342 6405    **E-mail:** [confiancce@confiancce.org.br](mailto:confiancce@confiancce.org.br)

**Nome do responsável pelo projeto:** Clarice Lourenço Theriba

**Cargo / Função:** Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Instituto Confiancce

**ANEXO II**

**Decreto 3.100 -30/Junho/1999**

**Art. 18.** O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de **GUARATUBA/PR**  
**EXERCÍCIO 2011**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Termo de Parceria 050/2010**

**Custo do projeto:**

O valor para o Projeto foi R\$ **3.565.343,92** (Três milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). De janeiro a dezembro 2011.

**Local de realização do projeto:**

Secretaria de Saúde.

**Data de assinatura do TP:** 21/09/2010

**Início do projeto:** 21/09/2010

**Término do Projeto:** 21/09/2012

**Objetivos do projeto:**

- Parceria tem por objeto a conjugação de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do “Projeto Saúde Melhor” que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999 e inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1.999.

**Resultados alcançados:**

\* **Resultados alcançados de janeiro a dezembro/2011**

<b>Projeto Saúde Melhor</b>	<b>Resultados</b>
Quantidade de plantões realizados no P.A 1º semestre de 2011	13.534
Quantidade de plantões realizados no P.A 2º semestre de 2011	6.098
<b>Total geral</b>	<b>19.632</b>

Os resultados alcançados no projeto “Saúde Melhor” atingiram 19.632 plantões, haja vista os objetivos e metas mensais estipulados pelo plano de trabalho propostos, tendo sido atingido 1.636 plantões mensais, demonstra-se que foi alcançado todos os objetivos e metas atingidos.

\* **Relatório de Janeiro a Dezembro/2011**

<b>Projeto Saúde Melhor</b>	<b>Resultados</b>
Quantidade de consultas médicas especializadas 1º semestre 2011	5.178
Quantidade de consultas médicas especializadas no 2º semestre de 2011	1.908
<b>Total geral</b>	<b>7.086</b>

No ano de 2011 as consultas especializadas realizadas pelos profissionais do Instituto Confiancne no projeto Saúde Melhor atingiram 7.086, através do plano de trabalho foram fixados os objetivos e metas mensais a serem cumpridas, estipulando também, 590 consultas mensais a serem atingidas, no decorrer do projeto avaliamos que foram atingidas todas as metas e objetivos proposto.

\* **Relatório de Janeiro a Dezembro/2011**

<b>Projeto Saúde Melhor</b>	<b>Resultados</b>
Consultas médicas realizadas no P.S.F 1º semestre de 2011	5.876
Consultas médicas realizadas no P.S.F 2º semestre de 2011	3.203
<b>Total geral</b>	<b>9.079</b>

No ano de 2011 as consultas realizadas no projeto “Saúde Melhor” no Programa Saúde da Família alcançaram 9.079 atendimentos, podemos observar que através do plano de trabalho foram estabelecidos objetivos e metas mensais a serem alcançados. A meta mensal é de 757 consultas mensais qual foi atingida ao longo dos meses.

\* **Relatório de Janeiro a Dezembro/2011**

<b>Projeto Saúde Melhor</b>	<b>Resultado</b>
Quantidade de procedimentos realizados pela equipe de enfermagem na U.B.S 1º semestre de 2011	21.889
Quantidade de procedimentos realizados pela equipe de enfermagem no P.A 1º semestre de 2011	41.806
Quantidade de procedimentos realizados pela equipe de enfermagem na U.B.S 2º semestre de 2011	5.968
Quantidade de procedimentos realizados pela equipe de enfermagem no P.A 2º semestre de 2011	26.183
<b>Total geral</b>	<b>95.846</b>

As ações realizadas na área da saúde no “Projeto Saúde Melhor” neste ano de 2011 alcançaram 95.846 procedimentos realizados pela equipe de enfermagem das U.B.S e P.A, tendo em vista as metas estabelecidas pelo plano de trabalho, instrumento este que serve para avaliar os resultados, avaliamos que todos os objetivos e metas foram cumpridos e alcançados, uma vez que foi atingida a meta mensal de 7.987 procedimentos.

**Custos de Implementação do Projeto**

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.886.689,42</b>	<b>2.895.036,85</b>	<b>(8.347,43)</b>
Ordenados e Salários	1.326.166,84	1.334.514,27	(8.347,43)
Encargos Sociais	670.895,82	670.895,82	
Provisão de Encargos Sociais	268.253,74	268.253,74	
Outras Despesas	621.373,02	621.373,02	
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>682.163,96</b>	<b>682.163,96</b>	
Despesas Gerais	682.163,96	682.163,96	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas Financeiras		20.111,50	20.111,50
Despesas Financeiras	8.254,61	8.254,61	
<b>TOTAIS:</b>	<b>3.577.107,99</b>	<b>3.565.343,92</b>	<b>11.764,07</b>

**Nome da OSCIP:** Instituto Confiancce

**Endereço:** Rua Petit Carneiro, 318 – Água Verde.

**Cidade:** Curitiba      **UF:** Paraná      **CEP:** 80 240 050

**Tel.:** 0 41 XX 3342 6405      **Fax:** 0 41 XX 3342 6405      **E-mail:** [confiancce@confiancce.org.br](mailto:confiancce@confiancce.org.br)

**Nome do responsável pelo projeto:** Clarice Lourenço Theriba

**Cargo / Função:** Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Instituto Confiancce

**ANEXO II**

**Decreto 3.100 -30/Junho/1999**

**Art. 18.** O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de **GUARATUBA/PR**  
**EXERCÍCIO 2011**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Termo de Parceria 049/2010**

**Custo do projeto:**

O valor gasto com esta Parceria foi R\$ 1.470.991,78 (Um milhão e quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). De Janeiro a Dezembro 2011.

**Local de realização do projeto:**

Secretaria de Educação.

**Data de assinatura do TP:** 08/09/2010

**Início do projeto:** 08/09/2010

**Término do Projeto:** 08/09/2012

**Objetivos do projeto:**

- O presente Termo de Parceria tem por objeto a conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do “Projeto Educar para a Vida” que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999 e inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1.999.

**Resultados alcançados:**

**\* Resultados alcançados de janeiro a dezembro/2011**

Os resultados alcançados com a parceria entre o município de Guaratuba/PR e a Secretaria de Educação com o projeto “Educar para a Vida” foram baseados nas metas apresentadas no plano de trabalho que é proposto pelo Instituto Confiancce, instrumento este que é utilizado para avaliar os objetivos e metas a serem cumpridas.

Os profissionais do Instituto desempenharam suas atividades em 10 escolas municipais e 05 CMEIS com o objetivo de reduzir o índice de reprovação, e redução de evasão, inserir crianças entre 06 a 08 anos no ensino fundamental e acompanhamento de crianças integral nos CMEIS.

No decorrer do ano de 2011 os resultados alcançados com o projeto “Educar para a Vida” atingiram 673 alunos matriculados e acompanhados no ano todo nos CMEIS e 718 crianças atendidas nas escolas municipais, assim superando os objetivos e metas proposto nesta parceria.

Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	1.254.986,74	1.265.802,96	(10.816,22)
Ordenados e Salários	738.334,08	749.150,30	(10.816,22)
Encargos Sociais	339.094,91	339.094,91	
Provisão de Encargos Sociais	146.187,56	146.187,56	
Outras Despesas	31.970,19	31.370,19	
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	212.464,12	212.464,12	
Despesas Gerais	212.464,13	212.464,12	
RESULTADO FINANCEIRO			

Receitas Financeiras		10.816,22	10.816,22
Despesas Financeiras	3.450,92	3.450,92	
<b>TOTAIS:</b>	<b>1.470.991,78</b>	<b>1.470.991,78</b>	

**Nome da OSCIP:** Instituto Confiancce

**Endereço:** Rua Petit Carneiro, 318 – Água Verde.

**Cidade:** Curitiba      **UF:** Paraná      **CEP:** 80 240 050

**Tel.:** 0 41 XX 3342 6405    **Fax:** 0 41 XX 3342 6405    **E-mail:** [confiancce@confiancce.org.br](mailto:confiancce@confiancce.org.br)

**Nome do responsável pelo projeto:** Clarice Lourenço Theriba

**Cargo / Função:** Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Instituto Confiancce

## Procuradoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Extrato de Intimações**  
**(Decreto nº. 13.844/10)**

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.  
 Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação  
 Relação 002/2012

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
001982	2012	Alceu Abage Filho	Providências	Indeferido
001424	2012	Iva Gassher	Exclusão de taxa	Indeferido
001272	2012	Manoel Tavares da Rocha	Exclusão de taxa	Indeferido
001438	2012	Luiz Carlos dos Santos Vaz	Exclusão de taxa	Indeferido
001419	2012	Paulo Vieira Sant Ana	Exclusão de taxa	Indeferido
001378	2012	Antonio Ademir Muraro	Exclusão de taxa	Indeferido
001502	2012	João Luiz Zienko	Exclusão de taxa	Indeferido
001956	2012	Luiz Carlos de Araújo	Exclusão de taxa	Indeferido
001748	2012	Irene Santana de Andrade	Exclusão de taxa	Indeferido
001513	2012	Anete Teresa Zarnicinaski	Exclusão de taxa	Indeferido
001489	2012	Wilson Albano	Exclusão de taxa	Indeferido
001380	2012	Antonio Maaria de Franca	Exclusão de taxa	Indeferido
001497	2012	Airton Pereira Nascimento	Exclusão de taxa	Indeferido
001853	2012	Lucio Tertuliano da Silva	Exclusão de taxa	Indeferido
001863	2012	Adalberto Luiz Dubiella	Exclusão de taxa	Indeferido
001791	2012	Vicente Savi	Exclusão de taxa	Indeferido
001430	2012	Sonia Regina Karax	Exclusão de taxa	Indeferido
002230	2012	Ilson Rhoden	Exclusão de taxa	Indeferido
001476	2012	Moacyr Cezar de Oliveira	Exclusão de taxa	Indeferido
001905	2012	Jurupei Waikowicz	Exclusão de taxa	Indeferido
002082	2012	Adriano Garbrecht	Exclusão de taxa	Indeferido

001331	2012	Nilton de Lara	Exclusão de taxa	Indeferido
001248	2012	Durval Lopes de Souza	Exclusão de taxa	Indeferido
001893	2012	Milton Carlos Heller	Exclusão de taxa	Indeferido
001158	2012	Antonio Cordeiro carneiro	Exclusão de taxa	Indeferido
000919	2012	Mario Stonoga	Exclusão de taxa	Indeferido
001364	2012	Hamilton Fischer	Exclusão de taxa	Indeferido
001167	2012	Paulo Roberto Novioski	Exclusão de taxa	Indeferido
001292	2012	Ramir Antunes	Exclusão de taxa	Indeferido
001781	2012	Elias Terezin	Isenção de IPTU	Indeferido
001478	2012	Osmar Adolfo Wurmlí	Isenção de IPTU	Indeferido
001465	2012	Maria de Lourdes Gonçalves Rodrigues	Isenção de IPTU	Indeferido
001454	2012	Amauri Gau	Isenção de IPTU	Indeferido
000873	2012	Quintilio Smagnoto	Isenção de IPTU	Indeferido
001887	2012	Aroldo Correa de Lima	Isenção de IPTU	Indeferido
001506	2012	Maria Claudia Murakami	Isenção de IPTU	Indeferido
001466	2012	Marcio Roberto de Lima	Isenção de IPTU	Indeferido
001962	2012	Alexandro Julio Pimentel	Isenção de IPTU	Indeferido
001384	2012	Geni Ratti Heberle	Isenção de IPTU	Indeferido
001870	2012	Rosicler Fátima Reichel Rodrigues	Isenção de IPTU	Indeferido
001775	2012	Flavio Horizonte da Costa	Isenção de IPTU	Indeferido
001451	2012	Sergio Juir	Isenção de IPTU	Indeferido
002118	2012	Irene Francisca de Queiroz Ascenio	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
002580	2012	Romão Penter	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
002600	2012	Newton Roberto Kraemer	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
002482	2012	Silveria da Trindade Monteiro da Silva	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001445	2012	Diva da Silva Cruz	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001696	2012	Remy Ruzski	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001634	2012	Clair de Almeida Falcão Rocha	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001756	2012	Carmelio Bonato	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001689	2012	Igreja Presbiteriana Independente de Guaatuba	Imunidade Tributaria	Deferido
000514	2012	Igreja do Evangelho Quadrangular	Imunidade Tributária	Deferido
014227	2011	Congregação Cristão no Brasil	Imunidade Tributária	Deferido
001087	2012	Companhia de Desenvolvimento e Habitação de Guaratuba	Imunidade Tributária	Deferido
016974	2011	Figueiredo Wiesser Participações Ltda	Imunidade Tributária	Indeferido
002603	2012	Carlos Pereira Ramos	Exclusão de taxa	Indeferido
002599	2012	Maria Izabel da Silva	Exclusão de taxa	Indeferido
002598	2012	José de Souza Silva	Exclusão de taxa	Indeferido
002590	2012	Jesuan Teixeira Biscaia	Exclusão de taxa	Indeferido
002588	2012	Julhio Keiji Urano	Exclusão de taxa	Indeferido
002582	2012	Arlindo Simões	Exclusão de taxa	Indeferido
002579	2012	Makheil Wajih Muri Memeh	Exclusão de taxa	Indeferido
002569	2012	Paula Moreira Pires Correa	Exclusão de taxa	Indeferido
002559	2012	Silvio Batista Kemp	Exclusão de taxa	Indeferido
002539	2012	Arlete Venâncio da Costa	Exclusão de taxa	Indeferido
002533	2012	Brahim Maia	Exclusão de taxa	Indeferido
002531	2012	Helena Gonçalves Kruger	Exclusão de taxa	Indeferido
002519	2012	Clovis K. Albuquerque	Exclusão de taxa	Indeferido
002517	2012	Carlos Alberto Pimentel	Exclusão de taxa	Indeferido
002478	2012	Luciano Niedermeyer	Exclusão de taxa	Indeferido
002476	2012	Vitor Levi Breginski	Exclusão de taxa	Indeferido
002471	2012	Antonio Juarez Nakamura	Exclusão de taxa	Indeferido
002467	2012	Adilson de Carvalho	Exclusão de taxa	Indeferido
002461	2012	Tanira Polese Souto	Exclusão de taxa	Indeferido
002459	2012	Natanael Correa de Araújo	Exclusão de taxa	Indeferido
002453	2012	Maria Jorgina Novaski	Exclusão de taxa	Indeferido
002444	2012	Élson Nunes Venâncio	Exclusão de taxa	Indeferido
002443	2012	Tania Regina Basso Galeazzi	Exclusão de taxa	Indeferido
002491	2012	Anderson Iaczkinski da Silva	Exclusão de taxa	Indeferido
002556	2012	Anderson Iaczkinski da Silva	Exclusão de taxa	Indeferido
002509	2012	Edelci Maria Noveli	Exclusão de taxa	Indeferido

002363	2012	Sergio Arenhart	Exclusão de taxa	Indeferido
002133	2012	Denílson da Cruz	Exclusão de taxa	Indeferido
002141	2012	Vanusa dos Passos	Exclusão de taxa	Indeferido
002198	2012	Lorena Ferreira Machado	Exclusão de taxa	Indeferido
002201	2012	Zelide Brandelero	Exclusão de taxa	Indeferido
002224	2012	Ivana Brum	Exclusão de taxa	Indeferido
002328	2012	Lino Batista de Melo	Exclusão de taxa	Indeferido
002338	2012	Noimar Khoury Dias	Exclusão de taxa	Indeferido
002362	2012	Ana Maria Cristina Simão	Exclusão de taxa	Indeferido
002389	2012	Irene Lada	Exclusão de taxa	Indeferido
002621	2012	Takao Murata	Exclusão de taxa	Indeferido
002627	2012	Miguel Pasqual	Exclusão de taxa	Indeferido
002687	2012	Ademir Martins Felipe	Exclusão de taxa	Indeferido
002786	2012	Sebastião Miranda	Exclusão de taxa	Indeferido
002529	2012	Maria Leite Semann Wittiz	Exclusão de taxa	Indeferido
002586	2012	Santa Casa de Misericórdia de Guaratuba	Exclusão de taxa	Indeferido
002617	2012	Newton Pereira do Nascimento	Exclusão de taxa	Indeferido
002618	2012	Lindolpho P. do Nascimento	Exclusão de taxa	Indeferido
002613	2012	Rosa Pontes	Exclusão de taxa	Indeferido
002620	2012	Takao Murata	Exclusão de taxa	Indeferido
002419	2012	Pedro Gimenes Mendes	Exclusão de taxa	Indeferido
002423	2012	César Luiz Caetano	Exclusão de taxa	Indeferido
002428	2012	Gabriel Muniz Palhano	Exclusão de taxa	Indeferido
002435	2012	Alba Helena Barros Dornelles	Exclusão de taxa	Indeferido
002849	2012	Rui Antonio cardoso	Exclusão de taxa	Indeferido
002850	2012	Isaura Verônica Jucoski	Exclusão de taxa	Indeferido
002848	2012	João Vassan	Exclusão de taxa	Indeferido
002809	2012	José Antonio Nunes dos Santos	Exclusão de taxa	Indeferido
002604	2012	Leão Leonardo Swiech	Exclusão de taxa	Indeferido
002704	2012	Fernando Rolim Chyczy	Exclusão de taxa	Indeferido
012259	2011	João de Souza Donadello	Imunidade de ITBI	Deferido
001854	2012	Maria de Amorim Correa	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
000450	2012	Iolanda da Silva Amorim	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
002606	2012	João Julio de Leão	Isenção IPTU aposentadoria	Deferido
001770	2012	Janei Kinceski	Isenção IPTU aposentadoria	Indeferido
001292	2012	Ramir Antunes	Exclusão de taxa	Indeferido
000856	2012	Maria Ana Domina Alves	Exclusão de taxa	Indeferido
001686	2012	Maria Claudia S.T. Reis Catarino	Exclusão de taxa	Indeferido
002314	2012	Eloy de Otero Climaco	Exclusão de taxa	Indeferido
002870	2012	Newton Pereira do Nascimento	Exclusão de taxa	Indeferido
002438	2012	Newton Pereira do Nascimento	Exclusão de taxa	Indeferido
002318	2012	Rogério Prochmann	Exclusão de taxa	Indeferido
002390	2012	Leandro Robson Schober	Exclusão de taxa	Indeferido
002398	2012	Dolores Dorabiatto	Exclusão de taxa	Indeferido
002409	2012	Artesanatos Cayçara Ltda	Exclusão de taxa	Indeferido
002434	2012	José Benedito Bueno de Morasi	Exclusão de taxa	Indeferido
002457	2012	Enede Maria Polese dos Santos	Exclusão de taxa	Indeferido
002317	2012	Celso Zagonel	Exclusão de taxa	Indeferido
002315	2012	Maria Elisabeth Scharf Pinto	Exclusão de taxa	Indeferido
002299	2012	Nelson Massucheto	Exclusão de taxa	Indeferido
002416	2012	Leonildo Henrique	Exclusão de taxa	Indeferido
002131	2012	Miguel Paulo Rodrigues da Costa	Exclusão de taxa	Indeferido
002034	201	Luiz Carlos Bueno	Exclusão de taxa	Indeferido
001712	2012	Dariusz Wojsa	Exclusão de taxa	Indeferido
001680	2012	Pedro Kloester Bassil	Exclusão de taxa	Indeferido
001690	2012	Paulo Sergio Pestana	Exclusão de taxa	Indeferido
002037	2012	Mary Marilene Domingos	Exclusão de taxa	Indeferido
002019	2012	Airton Antonio Pellanda	Exclusão de taxa	Indeferido
001261	2012	Antonio Carlos da Costa	Exclusão de taxa	Indeferido
002045	2012	Adilson Sadzinski	Exclusão de taxa	Indeferido

002053	2012	Glaciete do Rocio Pachala	Exclusão de taxa	Indeferido
002069	2012	Néri Mota Poncio	Exclusão de taxa	Indeferido
002132	2012	Alzira Alves dos Santos	Exclusão de taxa	Indeferido
002162	2012	Nelson Masson	Exclusão de taxa	Indeferido
002179	2012	Antonio Valdemir Oslicki	Exclusão de taxa	Indeferido
002190	2012	Teresinha Lopes Triaquim	Exclusão de taxa	Indeferido
002293	2012	Laufran Bevervanço	Exclusão de taxa	Indeferido
002417	2012	Leonildo Henrique	I Exclusão de taxa	Indeferido

## Contabilidade

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO 2011**

LRF., Art, inciso I alínea "a" - Anexo I

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$</b>
	<b>DESPESA EMPENHADA 01/2011 à 12/2011</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 28.840.131,34
Pessoal Ativo	R\$ 28.840.131,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R\$ -
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art.19, §1º da LRF)	R\$ 646.740,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.039,62
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R\$ -
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R\$ -
Acórdão TCE/PR 1568/06	R\$ 645.700,73
Pensionistas	R\$ -
IRRF	R\$ 645.700,73
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II))</b>	<b>R\$ 28.193.390,99</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 61.759.317,33
<b>% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100]</b>	<b>45,65%</b>
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	R\$ 37.055.590,40

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO 2011**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	8.590.076,30	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	15.431.960,92
Caixa	-	Depósitos	5.315.438,36
Bancos	1.481.498,57	Restos a Pagar Processados	10.104.459,89
Conta Movimento	(11.402.060,57)	Do Exercício	4.267.944,95
Contas Vinculadas	12.883.559,14	De Exercícios Anteriores	5.848.577,61
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	110.911,28
Outras Disponibilidades Financeiras	7.108.577,73	Débitos de Tesouraria	-
Créditos Intragovernamentais	-	Contas Pendentes	2.410.936,40
Devedores Diversos	3.739,71		-
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	-		-
Depósitos Judiciais	1.354.838,23		-
Créditos Intragovernamentais	-		-
Contas Pendentes	5.749.999,79		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.590.076,30</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.431.960,92</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	6.841.884,62	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.431.960,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.431.960,92</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			79.032,68
SUFICIÊNCIA APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			-

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO 2011**

LRF., Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	28.193.390,99	45,65%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.055.590,40	60,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.411.358,59	72,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.894.886,07	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.587.049,82	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	520.321,87	1,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	9.881.490,78	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	4.323.152,22	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	66.970,01	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO 2011**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo VI

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios anteriores	Do Exercício	De Exercícios anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO					
MUNICÍPIO DE GUARATUBA	6.745.736,84	3.835.689,41	12.062,87	82.354,15	0,00
<b>Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA	0,00	3.858,27	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no AnexoV - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					0,00



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FEVEREIRO DE 2011 A JANEIRO DE 2012**

LRF, Art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.549.424,04	4.833.211,22	4.752.067,54	5.011.144,19	4.861.192,91	4.515.514,65	4.532.247,68	4.644.258,91	4.833.072,58	4.835.504,80	6.161.107,67	5.909.193,77	64.437.939,98	71.528.000,00
Receita tributária	5.309.164,75	1.413.639,51	1.310.069,63	1.254.948,00	1.183.055,24	1.233.275,99	1.158.273,38	1.251.362,61	1.164.914,84	1.273.477,09	1.157.666,99	2.331.576,22	20.041.426,30	27.742.000,00
IPTU	3.894.686,88	611.738,38	527.672,19	526.995,17	506.226,39	554.051,87	502.402,96	496.080,58	475.138,49	474.601,24	218.954,63	1.305.489,17	10.094.237,88	15.000.000,00
IGSS	284.341,22	237.791,42	259.531,66	205.573,65	207.755,82	199.250,97	210.319,51	292.978,57	219.210,84	323.823,82	334.628,33	303.061,28	3.078.267,09	3.600.000,00
ITBI	176.300,59	139.964,02	178.344,88	196.940,82	141.896,24	158.899,36	140.589,28	148.336,67	165.099,43	133.556,54	232.595,89	163.968,15	1.976.493,93	2.300.000,00
IRRF	76.717,38	66.314,00	71.394,21	65.440,40	59.108,77	71.624,30	64.588,16	73.819,08	80.115,46	110.295,69	144.221,57	95.001,90	978.640,94	940.000,00
Outras receitas tributárias	877.118,68	357.831,77	272.926,69	259.998,04	268.068,02	249.449,49	240.373,48	240.145,73	225.350,58	231.199,77	227.266,57	464.055,72	3.913.786,48	5.902.000,00
Receita de contribuições	353.528,29	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,59	234.058,84	222.152,64	239.487,29	381.028,58	129.985,45	3.171.718,33	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	353.528,29	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,59	234.058,84	222.152,64	239.487,29	381.028,58	129.985,45	3.171.718,33	0,00
Receita patrimonial	55.613,92	94.223,89	79.878,60	75.962,48	90.999,98	55.988,16	77.242,22	53.655,19	90.278,47	35.215,37	38.915,51	40.440,49	788.414,25	893.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	101,00	120,00	480,00	0,00	24,50	746,00	501.000,00
Transferências correntes	3.429.080,59	2.604.074,24	2.822.464,87	3.136.257,55	2.949.210,96	2.686.672,83	2.711.499,87	2.877.238,92	3.104.201,87	2.985.214,36	4.168.729,29	3.119.530,17	36.594.175,41	39.140.000,00
Cota parte do FPM	1.533.413,37	1.001.043,39	1.326.879,83	1.522.980,48	1.374.597,08	1.169.336,49	1.206.191,49	962.940,78	1.265.717,67	1.337.279,20	2.248.851,25	1.415.696,77	16.364.927,79	18.200.000,00
Cota parte do ICMS	381.909,94	412.746,78	418.060,04	452.798,99	435.714,93	435.534,25	451.798,23	474.974,97	516.280,31	509.855,10	551.701,05	519.048,65	5.560.423,24	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	307.250,46	151.220,43	103.907,16	119.345,05	120.481,35	107.452,40	73.535,77	58.978,50	46.492,26	48.905,45	62.223,76	130.574,31	1.330.366,99	1.500.000,00
Cota parte do ITR	2.566,75	1.989,21	2.590,34	2.208,72	2.228,27	2.249,70	3.953,29	4.770,06	27.548,68	12.093,38	6.982,98	6.133,99	75.285,36	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.551,36	67.080,30	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.416,23	7.650,94	10.335,57	8.710,47	9.629,54	9.463,50	9.496,38	8.803,40	12.436,18	11.663,94	13.194,22	4.560,65	116.361,02	120.000,00
Transferências do FUNDEF	734.621,66	673.084,19	658.734,18	708.514,05	712.842,68	655.118,20	664.704,09	643.712,92	733.949,83	733.795,38	802.855,90	766.042,03	8.487.975,03	9.000.000,00
Outras transferências correntes	453.308,64	350.745,76	296.364,21	316.106,33	288.123,47	301.924,75	296.227,05	717.464,77	496.183,40	326.028,42	477.356,61	271.922,41	4.591.755,81	4.800.000,00
Outras receitas correntes	402.539,65	403.612,78	390.991,33	273.794,88	256.514,38	349.563,82	336.580,71	228.362,49	252.068,90	303.038,29	414.765,30	476.273,63	4.088.106,19	5.034.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	503,36	0,00	2.648,96	715,55	2.137,24	49.299,35	113,59	520,14	664,13	1.407,55	0,00	188.636,68	246.646,55	1.782.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	448.229,82	316.048,65	373.473,11	422.327,18	389.648,70	345.925,70	350.113,51	303.212,09	374.813,50	385.077,59	438.565,94	491.105,01	4.638.542,11	4.928.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.265,22	126.265,22	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	448.229,82	316.048,65	373.473,11	422.327,18	389.648,70	345.925,70	350.113,51	303.212,09	374.813,50	385.077,59	438.565,94	364.840,79	4.512.276,89	4.928.000,00
Acréscimo TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	9.101.194,22	4.517.162,57	4.378.594,43	4.588.817,01	4.471.544,21	4.169.588,95	4.182.134,17	4.341.046,82	4.458.259,08	4.450.426,87	5.722.541,73	5.418.088,76	59.799.397,87	66.600.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FEVEREIRO DE 2011 A JANEIRO DE 2012**

LRF, Art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS  
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS  
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS  
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO  
CONTROLADORA INTERNA

## Republicações

### Republicado por Incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
**Concurso Público Edital 01/2008**  
44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:  
CONVOCAR os candidatos classificados – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: PEDAGOGO - ESTATUTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
28	Fabiana Rodrigues Marques Zonta	55,00	62.958.529	021.044.969-18
29	Priscila dos Santos	55,00	83.980.125	005.265.019-79
30	Cristina Aparecida Barbosa	54,00	41.010.746	746.764.669-00
31	Ana Elise de Borba Araújo	54,00	87.887.065	043.200.609-54
32	Andréia Cristina do Prado Santos	54,00	6.985.234-3	029.384.399-62

Guaratuba, 14 de fevereiro de 2012.

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba  
Rua Dr. João Cândido  
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba  
Rua Coronel Carlos Mafra  
Nº 494 – Centro

# Expediente

Ano VIII - nº 253 - Guaratuba, 29 de fevereiro de 2012

**EVANI JUSTUS** - Prefeita Municipal

**JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR** - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município